



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12628, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 51.417/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Carlos Pedroso da Silveira, Bairro Piracangaguá, a saber:

“De propriedade de Volkswagen do Brasil Ltda., cadastrada sob o BC nº4.6.137.001.001, área medindo 16,05m de frente para a Avenida Carlos Pedroso da Silveira, com 9,07m nos fundos e mais uma curva de concordância de 10,83m, onde confronta com a área remanescente de propriedade da Volkswagen do Brasil Ltda., do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 8,88m, com frente para a Estrada Municipal Prefeito Guido Miné, perfazendo no perímetro acima uma área de 26,50m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2738.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de novembro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 30 de novembro de 2011.

Adair Loredó Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Diretora do Departamento Técnico Legislativo